



Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 49/2022

Pelo presente o Chefe do Executivo requer a esta Casa a aprovação do projeto que visa a alteração do anexo Metas de Resultado Primário e Resultado Nominal da Lei nº 897/2021.

A Justificativa trazida pelo Executivo é plausível.

Opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 08 de dezembro de 2022.

Rafael Barcellos Bullerjhann
Relator





Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O Relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolheu o voto do Relator, dando parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 49/2022.

Governador Lindenberg/ES, 08 de dezembro de 2022.

Aloisio Romanha

Presidente

Rafael Barcellos Bullerjhann

Relator

Robim Altoé Campana

Membro

